



REGULAMENTO – BEACH TENNIS – JOGOS DA INTEGRAÇÃO

Todo atleta ao realizar a sua inscrição nas categorias de beach tennis dos Jogos da Integração da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, declara ter total conhecimento das regras do esporte e automaticamente aceita se submeter e a este regulamento e normas oficiais.

Todo atleta somente poderá participar de uma categoria ao fazer sua inscrição nas competições de beach tennis atesta que está apto a participar do torneio e assegura ter condições físicas e psicológicas, sendo responsável pelos atos ou consequências da sua participação.

CAPÍTULO I – DAS COMPETIÇÕES DE BEACH TENNIS

Art. 1º – As competições das categorias de beach tennis dos Jogos da Integração da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social será realizada na Av. Beira Mar, Fortaleza, nas quadras de Robson Barata Beach Tennis, no dia 30 de novembro de 2024 (sábado), com início às 07:00, tendo-se pelo presente regulamento, de acordo com as regras e procedimentos adotados pela International Tennis Federation – ITF e pela Federação Cearense de Beach Tennis.

CAPÍTULO II – DAS PROVAS DE BEACH TENNIS

Art. 2º - Será disputada na modalidade de duplas masculinas e femininas nas categorias Iniciante, Intermediário e 40+, mediante a assinatura de autodeclaração dos competidores.

Parágrafo único – O Atleta que omitir fatos ou deixar de atender aos requisitos do caput, será automaticamente desclassificado

Art. 3º - Cada Órgão participante dos Jogos da Integração da Segurança Pública somente poderá inscrever uma dupla por categoria descrita no art. 2º, com a comprovação de declaração do setor de recursos humanos do Órgão.

CAPÍTULO III – DA FORMA DE DISPUTA

Art. 4º – As partidas dos competidores inscritos pelo Órgão vinculado serão sorteadas no início da competição.

Art. 5º - As duplas jogarão entre si, passando a vencedora à fase seguinte, até a última partida.

Parágrafo único. As duplas que perderem a penúltima partida antes da final, disputarão os terceiros e quartos lugares. Premiações 1º lugar de cada categoria trofeu e

medalhas , 2º e 3º lugar de cada categoria medalhas .

CAPÍTULO IV – DAS CHAMADAS E COMPARECIMENTOS

Art. 6º - Todos os jogos serão chamados da “mesa de arbitragem”; haverá tolerância de 10 minutos, a partir da chamada do jogo, para a apresentação do beach tenista na quadra e será declarado perdedor o atleta que não se apresentar na quadra após esse período de tolerância. O árbitro tem autonomia de chamar o jogo com até 15 minutos de antecedência em relação ao horário publicado.

Art. 7º - Após a aplicação do W.O pela organização do evento não é permitida a realização do jogo mesmo que haja comum acordo entre os jogadores.

Art. 8º – A troca de parceiro poderá acontecer até um dia antes do início da prova. Após a chave sorteada e divulgada não será permitida a troca de parceiros ou inclusão de substitutos. Casos excepcionais podem ser analisados pela organização e deve ser divulgada pela organização do evento até as 24h do dia que antecede o início dos jogos dos atletas envolvidos.

Art. 9º – Todos os jogos serão disputados em 1 set de 6 games, caso fique em 5 a 5, vai a 7 e caso fique 6 a 6, é jogado um “Tie Break” de 7 pontos, vencido com 2 pontos de diferença.

Art. 10 - Caso haja necessidade de mudança do formato de disputa, a decisão caberá à organização do evento.

CAPÍTULO V – DOS JOGOS

Art. 11 - O beach tenista deverá confirmar sua presença no local do torneio, na mesa de Arbitragem. O aquecimento não poderá ultrapassar o tempo de 05 minutos. A troca de lado não poderá ultrapassar o tempo de 01 minuto e 30 segundos. Nas disputas não haverá tempo de descanso.

Art. 12 - Quando um atleta perder por W.O. ou desistir este será automaticamente eliminado daquela categoria em disputa. Seus jogos jogados e jogos a jogar serão zerados. Exemplo: 6x0.

CAPÍTULO VI – DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

Art. 13 - A organização do evento cabe a uma Comissão composta de um representante de cada Órgão participante e tem total autonomia para quaisquer decisões referentes ao torneio.

CAPÍTULO VII – DAS REGRAS, REGULAMENTOS E CÓDIGOS DE CONDUTA

Art. 14 - As regras e o regulamento para torneios nacionais de beach tennis serão aplicados para quaisquer situações não detalhadas nesse regulamento. Será aplicado o código de conduta a seguir indicado.

Art. 15 - Para aplicação do código de conduta, a organização do torneio, deverá adentrar a quadra e em voz clara e audível informar a violação ao atleta infrator e aos demais atletas da partida, conforme segue:

- Obscenidade audível: Palavras obscenas ditas pelos jogadores em qualquer idioma;
- Obscenidade visível: Gestos ou atitudes obscenas visíveis;
- Abuso de bolas: Bolas golpeadas propositalmente para dentro ou fora da quadra, mesmo com o jogo terminado, enquanto o jogador estiver na quadra;
- Abuso de raquete ou equipamento: Qualquer atitude destrutiva utilizando raquetes ou equipamentos da quadra;
- Abuso verbal: Expressão verbal, que desrespeite o oponente, arbitragem ou público em geral;
- Abuso físico: Agredir fisicamente seu oponente, arbitragem ou público;
- Instrução: Qualquer tipo de comunicação audível ou visível entre o jogador, técnico, pais ou acompanhantes;
- Conduta antidesportiva: toda e qualquer atitude antidesportiva que não esteja prevista nos itens acima.

Penalidades por infração ao código de conduta:

- 1ª Violação: Advertência;
- 2ª Violação: Perda de Ponto;
- 3ª Violação: Perda de Game.

Da 4ª violação em diante, fica a critério do Árbitro Geral, se continua penalizando com perda de games ou com desclassificação da dupla faltosa. Dependendo da gravidade do ato cometido pela dupla, a mesma poderá ser desclassificada sem passar pelo processo normal acima descrito.

Art. 16 – O beach tenista poderá ser penalizado administrativamente (suspensão) por qualquer infração ao Código de Conduta durante o torneio.

CAPÍTULO VII – DOS UNIFORMES

Art. 17 - Os beach tenistas deverão se apresentar obrigatoriamente com uniforme que ficara a cargo de cada vinculada , a vestimenta deve ser adequada para a prática do beach tennis, não será permitido jogar sem camisa. Recomendamos o uso da camisa da competição, com a indicação do Órgão Vinculada que está representando.

CAPÍTULO VIII – DAS DELIBERAÇÕES FINAIS DO EVENTO

Art. 18 – A Comissão instituída na forma do art. 13, é a responsável pela organização do torneio. Sua função é a de responder por todos os itens obrigatórios necessários do torneio.

Art. 19 - Os casos omissos a esse regulamento serão resolvidos pela organização do torneio.

Fortaleza, 30 de novembro de 2024.

ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DA INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA